



PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2026

**São Luís/MA
2025**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA EXERCÍCIO DE 2026

SECRETARIA DE AUDITORIA - SEAUD

Equipe:

**José Augusto Castelo Branco Filho –
Secretário de Auditoria**

Bruno Henrique Aguiar Sousa Jansen

Fernando Augusto Pestana Junior

José Eduardo Reis Machado

**São Luís/MA
2025**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	04
II.	A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	05
III.	FATORES CONSIDERÁVEIS NA ELABORAÇÃO DO PAA.....	06
IV.	OBJETIVOS.....	09
V.	AÇÕES DE CONTROLE.....	09
VI.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.....	11
VII.	AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO.....	11
VIII	METAS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SEAUD.....	12
IX.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
X.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	13



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

I INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria – (PAA) para o exercício de 2026 foi elaborado em conformidade com o disposto do art. 32 da Resolução Nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para fins de realização de auditorias, preferencialmente, baseada em risco, com vistas a determinar as prioridades da unidade de auditoria, de forma consistente com os objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

O PAA objetiva identificar as auditorias a serem realizadas pela unidade de auditoria interna, devendo consignar o planejamento e a programação das atividades de auditoria para o exercício seguinte.

Para sua elaboração foram considerados os fatores relevantes para consecução dos trabalhos, consoante preconiza o art. 37 da aludida resolução, entre outros:

- a) A força de trabalho e tempo disponíveis;
- b) As Metas e objetivos traçados nos instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico;
- c) Planos, programas e políticas gerenciados ou executados pelo tribunal;
- d) Observância da legislação aplicável ao tribunal;
- e) Resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;
- f) As áreas que apresentam maior relevância, materialidade e criticidade;
- g) Determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pelas corregedorias, órgãos de controle externo e unidade de auditoria do tribunal;
- h) Diretrizes do CNJ e do CSJT no que tange as ações Coordenadas de Auditoria, que serão aprovadas até o dia 30 de outubro de cada ano, evidenciando áreas prioritárias a serem auditadas pelos tribunais; e
- i) Diretrizes do TCU no tocante a auditoria de certificação de contas em conformidade com o art. 12, II, da Instrução Normativa TCU n 84/2020,
- j) O uso do trabalho de especialistas.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

Mediante o uso do presente plano, esta Secretaria de Auditoria almeja avaliar a integridade, adequação, eficiência, eficácia e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e dos controles internos administrativos do tribunal, minimizando assim os riscos de ocorrência de irregularidade e/ou impropriedades, bem como auxiliando a alta administração a alcançar seus objetivos. Para tanto, esta Secretaria envidará esforços no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento dos trabalhos de auditoria doravante consignados, apesar das limitações atualmente existentes.

II A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A atividade de auditoria interna é uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e de consultoria objetivando adicionar valor e melhorar as operações do Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região, auxiliando-o no alcance dos seus objetivos estratégicos. Para tanto, adota uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança corporativa.

O propósito da unidade é contribuir para o alcance dos objetivos do Tribunal, mediante enfoque sistemático de avaliação e consultoria, a fim de agregar valor e aperfeiçoar as operações do órgão e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, tendo como missão aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle internos, atuando na 3^a linha de defesa de governança do Tribunal.

Atualmente, a unidade de auditoria possui status de Secretaria, sendo unidade de apoio a governança, administrativamente vinculada à presidência do Tribunal, conforme previsto na estrutura regulamentar do Órgão, aprovada pela Resolução Administrativa nº 112-2019.

De acordo com o Regulamento Geral a Secretaria de Auditoria – SEAUD possui três unidades de apoio técnico: Apoio à Auditoria de Governança e Gestão das Aquisições Públicas; Apoio à Auditoria de Governança e Gestão de Pessoas e Apoio à Auditoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.

A força de trabalho atual da unidade é de 4 (quatro) servidores, incluindo o Dirigente da unidade que atuam simultaneamente nas atividades de avaliação e consultoria.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

III FATORES CONSIDERÁVEIS NA ELABORAÇÃO DO PAA 2026

a) Estrutura organizacional da Secretaria de Auditoria (SEAUD)

O plano das ações de auditoria foi elaborado, observando a atual estrutura organizacional da unidade de auditoria e o quantitativo de servidores lotados na unidade, conforme detalhamento constante do quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura Organizacional da SEAUD		
Unidade/ subunidade	Qtde de Servidores	Area de atuação
Secretaria de Auditoria	1	Gerenciamento das atividades; Diligências dos órgãos de controle; Supervisão das fiscalizações e avaliações, Revisão dos planos e Relatórios; Comunicação ás partes interessadas etc.
Apoio de Auditoria de Execução Orçamentária e Financeira	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achados preliminares, analise dos achados e elaboração do relatório e monitoramento, com vistas a melhorar a governança, gestão de riscos e controles internos;
Apoio de Auditoria de Licitações e Contratos	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achados preliminares, analise dos achados, elaboração do relatório e monitoramento, com vistas a melhorar a governança, gestão de riscos e controles internos;
Apoio de Auditoria de Despesas de Pessoal	1	Elaborar e conduzir as fases de auditoria em sua matéria de especialidade e atuação, desde o planejamento, execução, achadas preliminares, analise dos achados e elaboração do relatório e monitoramento, com vistas a melhorar a governança, gestão de riscos e controles internos.

b) Disponibilidade da Força de Trabalho

Conforme se depreende do quadro 2, atualmente a Secretaria de Auditoria possui uma força de trabalho de 04 (quatro) auditores que atuam diretamente nas ações de auditoria e consultoria, incluindo a figura do dirigente da unidade que atua como supervisor dos trabalhos de avaliação e consultoria, além do gerenciamento das atividades e outras atribuições constantes do estatuto de



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

auditoria da Justiça do Trabalho¹. No quadro 2 está evidenciado este quantitativo.

Quadro 2 – Força de Trabalho da SEAUD			
Nome		Qtde de Servidores	Área de atuação
1	José Augusto Castelo Branco Filho	SECRETÁRIO	Supervisionar as das auditorias e gerenciamento das atividades.
2	José Eduardo Reis Machado	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.
3	Fernando Augusto Pestana Junior	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.
4	Bruno Henrique Aguiar Sousa Jansen	AUDITOR	Executar os trabalhos de avaliação e consultoria.

c) Levantamento de Horas de Trabalho

Conforme se depreende do quadro acima a Secretaria conta com uma quantidade restrita de auditores e um grande volume de processos auditáveis. Para a realização dos trabalhos, há a necessidade de se considerar a quantidade de horas demandadas por cada processo auditável *versus* quantidade de horas disponíveis por esta Secretaria de Auditoria.

O cálculo da quantidade de horas disponíveis foi realizado da seguinte forma:

- a) foi apurada a quantidade de horas brutas da unidade de auditoria e a partir disso foi reduzida a quantidade de horas decorrentes de férias, feriados, folgas, licenças médicas e treinamentos de todos servidores lotados na unidade.

Considerando a disponibilidade da força de trabalho, o método de cálculo para apuração das horas líquidas baseou-se nas seguintes premissas:

- a. Cada servidor dedica 7 horas diárias para realização dos trabalhos de avaliação ou consultoria, excluído o titular da unidade que atua como supervisor dos trabalhos;
- b. Cada mês tem 22 dias úteis, excluídos os finais de semana;
- c. Cada servidor goza de 30 dias de férias por ano, contudo para

¹ Aprovado pela Resolução CSJT 282/2021



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

efetivação dos cálculos foram considerados 24 dias úteis, excluídos 06 dias que cairiam em finais de semana;

- d. Cada servidor realiza 40 horas de capacitação por ano de modo a atender ao mínimo estabelecido no art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020;
- e. Foram considerados 35 (trinta e cinco) dias de feriados e pontos facultativos (incluindo o recesso forense), apurados de acordo com a Portaria GP nº 681/2025;
- f. Cada servidor goza 02 dias de folga anualmente, fruto do Programa de Assistência a Saúde; e
- g. A média de afastamento por motivo de saúde dos últimos 03 anos da unidade foi de 3,67 afastamentos por servidor, com base nesse número mantivemos a média de 03 dias de afastamento por servidor.

Assim, para o exercício de 2026, esta unidade contará com 4.080 **(quatro mil e oitenta horas)** horas disponíveis para a realização dos trabalhos de avaliação e consultoria, conforme tabela abaixo:

Tabela 3

Auditores	Horas Brutas	Férias	Feriados	Treinamento	Folgas	Licenças	Horas Líquidas
Auditor 1	1848	168	245	40	14	21	1360
Auditor 2	1848	168	245	40	14	21	1360
Auditor 3	1848	168	245	40	14	21	1360
Total horas disponíveis	5.544	504	735	120	42	63	4080

d) Legislação aplicável ao Tribunal

O método de planejamento e execução das auditorias utilizado pela SEAUD está disciplinado na Resolução CNJ n. 309/2020, a qual estabelece diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário. Ressalte-se que tal normativo é convergente com as mais modernas normas internacionais de auditoria interna.

Para elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2026, a Secretaria de Auditoria - SEAUD, com fundamento no art. 32 da citada resolução, nas recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU e nas normas internacionais



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

sobre auditoria, aplicou a metodologia da seleção de auditorias com base em riscos para definir os processos de trabalho a serem submetidos aos exames de auditoria.

e) Método de seleção das avaliações

A seleção com base em riscos se caracteriza por ser uma metodologia com menor grau de subjetividade na escolha dos trabalhos a serem realizados no ano seguinte, pois é feita uma combinação entre a análise de riscos dos processos, o interesse da administração e o interesse da unidade de auditoria interna. Dessa forma, o foco de trabalho é direcionado àquilo que é mais relevante para o órgão, sendo, portanto, uma evolução se comparado ao método de seleção puramente baseado no julgamento profissional do auditor.

Entretanto, para o exercício de 2026, considerando a previsão constante no art. 27 da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 de que as instituições certificadoras deverão adotar de forma integral as normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria de que tratam o § 1º do art. 13 da IN-TCU nº 84, de 2020 e o art. 11 da referida Decisão Normativa, esta unidade de auditoria se dedicará integralmente aos trabalhos da Auditoria Financeira com conformidade.

IV OBJETIVOS

O PAA do exercício de 2026 tem por objetivo o planejamento e a programação das atividades da Secretaria de Auditoria do TRT 16^a Região a serem realizadas no exercício de 2026, conforme dispõe o art. 36 da Resolução CNJ Nº 309/2020.

Para tanto, essa sistematização das auditorias e consultorias consignadas no PAA tem por fim auxiliar a Administração no atingimento dos seus objetivos, através da avaliação de adequação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

V - AÇÕES DE CONTROLE

Na definição das ações de controle, objeto de auditoria do exercício de 2026, foram levadas em conta também as ações coordenadas de auditoria e as ações de consultoria.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

A) Ações de auditoria

Considerando a previsão constante no art. 27 da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 de que as instituições certificadoras deverão adotar de forma integral as normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria de que tratam o § 1º do art. 13 da IN-TCU nº 84, de 2020 e o art. 11 da referida Decisão Normativa, esta unidade de auditoria se dedicará integralmente aos trabalhos da Auditoria Financeira com conformidade de modo a obter asseguração razoável sobre as Demonstrações Contábeis do TRT 16^a Região.

Ante o exposto, listamos abaixo as contas contábeis que serão objeto de ação de auditoria de conformidade específica e que integrarão os aos trabalhos da Auditoria Financeira com conformidade:

- ✓ 1.2.3.1.1.02.01 – Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- ✓ 2.1.1.1.1.04.00 – Obrigações Trabalhista a Pagar;
- ✓ 3.2.2.1.1.01.00 – Penções Civis
- ✓ 3.3.2.3.1.02.00 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

B) Ações coordenada de auditoria

Não há previsão de nenhuma de **Ação Coordenada de Auditoria** por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça que envolva este Regional.

C) Ações de consultoria

Outra novidade contida na Resolução CNJ nº 309/2020 foi a formalização dos trabalhos de consultoria. A partir do início da vigência das Resoluções, as Unidades de auditoria interna devem contemplar, em seus próximos planos anuais de auditoria, horas de trabalho a serem dedicadas à atividade de consultoria.

Para tanto, esta unidade reservou um total de **612 (seiscientos e doze)** horas de trabalho para a realização de consultorias, sob demanda da administração, o que equivale a 15% (quinze) das horas de trabalho disponíveis.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

D) Monitoramentos

Para o exercício de 2026, estão previstas 08 (oito) ações de monitoramento elencadas abaixo:

1. Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação – CNJ;
2. Auditoria Financeira com conformidade – Exercício 2024;
3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos;
4. Avaliação da Gestão Socioambiental;
5. Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário – CNJ;
6. Auditoria Financeira com conformidade – Exercício 2025;
7. Avaliação da Gestão da Continuidade;
8. Avaliação da Gestão de Projetos;
9. Avaliação da Gestão da Integridade Pública.

VI AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO

Outra novidade implementada pela Resolução CNJ n. 309/2020 foi a criação do Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud. Tal plano deverá elencar as ações de capacitação a serem realizadas, no ano seguinte, por parte dos servidores lotados na Secretaria de Auditoria. As ações de capacitação que serão propostas têm como base o preenchimento de lacunas de conhecimento à formação da equipe de auditoria identificadas para os temas a serem auditados durante o exercício de 2026.

Vale enfatizar que o PAC-Aud será formalizado em documento próprio e, após aprovação da presidência, será submetido à unidade de educação corporativa para consolidação do Plano Anual de Capacitação dos Magistrados/Servidores deste Regional.

VII AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO

No exercício de 2026, além das atividades de auditoria, fiscalização, inspeção administrativa e procedimentos de controle esta Secretaria desenvolverá atividades de apoio aos órgãos setoriais de controle interno do poder judiciário (CNJ e CSJT) e ao controle externo (TCU), bem como atividades administrativas organizacionais, tais como:

- a) acompanhamento da jurisprudência e dos atos normativos;



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA

- b) atendimentos às diligências requeridas pelo TCU, CNJ e CSJT;
- c) prestação de informações solicitadas pela Presidência;
- d) planejamento e gerenciamento das atividades da Secretaria e seus respectivos Apoios;
- e) prestação de contas das atividades da Secretaria;
- f) prestação de assistência necessária aos auditores do CNJ, CSJT e do TCU quando visitarem o regional, mantendo informada a alta administração e as unidades administrativas competentes sobre os resultados advindos desta visita.

VIII METAS DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA SEAUD

O desempenho da unidade em relação às ações de auditorias programadas para o exercício de 2026 serão avaliados com a adoção de metas e indicadores de desempenho, abaixo exemplificados:

Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria (IEPAA)	
Tipo Indicador	Eficácia
Objetivo	Medir o grau de produtividade da unidade de Auditoria em relação as auditorias planejadas no Plano Anual de Auditoria
Meta	80%
Unidade de Medida	Percentual
Fórmula de Cálculo	$\Sigma \text{ do número de auditorias executadas} \times 100$ $\Sigma \text{ do número total de auditorias programadas no PAA}$

Índice de Pontualidade da Execução das Auditorias (IPEA)	
Tipo Indicador	Eficácia
Objetivo	Verificar o cumprimento de prazos na execução das auditorias
Meta	75%
Unidade de Medida	Percentual
Fórmula de Calculo	$\Sigma \text{ do número de auditorias executadas no prazo} \times 100$ $\Sigma \text{ do número total de auditorias executadas}$

IX CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cumpre ressaltar que o PAA do exercício de 2026 é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos,



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO – MA
SECRETARIA DE AUDITORIA**

alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

Após sua aprovação, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026 e seus anexos deverão ser publicados no Portal da Transparência deste Tribunal, a fim de garantir a sua publicidade, nos termos do artigo 32, § 2º, da Resolução CNJ 309/2020.

X PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, em cumprimento à determinação disposta no artigo 32, § 1º, da Resolução CNJ 309/2020, submetemos à apreciação de V. Exa. o Plano Anual de Auditoria (PAA) proposto para o exercício de 2026 para fins de aprovação.

São Luís, 13 de novembro de 2025

**José Augusto Castelo Branco Filho
Secretário de Auditoria**

ANEXO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AUDITORIAS

AUDITORIA DE CONTAS EXERCÍCIO 2026	
Riscos	Risco de expressar uma opinião afirmando que as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes quando, na verdade, apresentam.
Relevância	Atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão.
Objetivos	<p>Obter segurança razoável para emitir relatório e certificado de auditoria com opinião conclusiva sobre:</p> <p>As demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao exercício de 2026, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária em 31/12/2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público;</p> <p>As atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima referidas estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.</p>
Escopo	Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro, o Balanço Orçamentário, a Demonstração de Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2026, com as correspondentes notas explicativas, bem como a declaração do contador. Além disso, compõe o escopo deste trabalho as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações acima descritas.
Dimensionamento da equipe	03 (três) servidores.
Resultados esperados	Espera-se que este trabalho contribua para a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis, bem como para o processo de elaboração das demonstrações contábeis e para o aperfeiçoamento da transparência e da accountability, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª

	Região.
Cronograma	Janeiro a dezembro de 2026.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE – CONTA CONTÁBIL 1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
Riscos	Evidência insuficiente ou inadequada; A limitação inadequada do escopo da auditoria; Falhas na documentação da auditoria; Interpretação normativa incorreta.
Relevância	Subsidiar os trabalhos da auditoria financeira
Objetivos	Verificar a aderência dos registros contábeis às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e Observar se as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às movimentações da conta estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.
Escopo	Saldo inicial e movimentações da conta contábil 1.2.3.1.1.02.01 de janeiro a setembro de 2026.
Dimensionamento da equipe	01 (um) servidor.
Resultados esperados	Espera-se que este trabalho contribua para a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis da conta contábil 1.2.3.1.1.02.01.
Cronograma	Janeiro a Outubro de 2026.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE – CONTA CONTÁBIL 2.1.1.1.1.04.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTA A PAGAR	
Riscos	Evidência insuficiente ou inadequada; A limitação inadequada do escopo da auditoria; Falhas na documentação da auditoria; Interpretação normativa incorreta.
Relevância	Subsidiar os trabalhos da auditoria financeira
Objetivos	Verificar a aderência dos registros contábeis às práticas contábeis

	<p>adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e</p> <p>Observar se as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às movimentações da conta estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.</p>
Escopo	Saldo inicial e movimentações da conta contábil 2.1.1.1.04.00 de janeiro a julho de 2026.
Dimensionamento da equipe	01 (um) servidor.
Resultados esperados	Espera-se que este trabalho contribua para a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis da conta contábil 2.1.1.1.04.00
Cronograma	Janeiro a Agosto de 2026.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE – CONTA CONTÁBIL 3.2.2.1.1.01.00 PENÇÕES CIVIS	
Riscos	Evidência insuficiente ou inadequada; A limitação inadequada do escopo da auditoria; Falhas na documentação da auditoria; Interpretação normativa incorreta.
Relevância	Subsidiar os trabalhos da auditoria financeira
Objetivos	<p>Verificar a aderência dos registros contábeis às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e</p> <p>Observar se as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às movimentações da conta estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.</p>
Escopo	Movimentações da conta contábil 3.2.2.1.1.01.00 de janeiro a junho de 2026.
Dimensionamento da equipe	01 (um) servidor.
Resultados esperados	Espera-se que este trabalho contribua para a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros

	contábeis da conta contábil 3.2.2.1.1.01.00.
Cronograma	Janeiro a Julho de 2026.

AUDITORIA DE CONFORMIDADE – CONTA CONTÁBIL 3.3.2.3.1.02.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	
Riscos	Evidência insuficiente ou inadequada; A limitação inadequada do escopo da auditoria; Falhas na documentação da auditoria; Interpretação normativa incorreta.
Relevância	Subsidiar os trabalhos da auditoria financeira
Objetivos	Verificar a aderência dos registros contábeis às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público; e Observar se as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às movimentações da conta estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.
Escopo	Movimentações da conta contábil 3.3.2.3.1.02.00 de janeiro a agosto de 2026.
Dimensionamento da equipe	01 (um) servidor.
Resultados esperados	Espera-se que este trabalho contribua para a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e orçamentária e dos respectivos registros contábeis da conta contábil 3.3.2.3.1.02.00.
Cronograma	Janeiro a Setembro de 2026.